



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 658.824/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2023

Contrato nº 2023/201.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de suporte e manutenção para switches de rede de armazenamento de dados, incluindo manutenção corretiva e evolutiva.
---------------	--

## CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF:  
66.512.682/0001-20

Endereço:  
RUA BRAGANÇA PAULISTA, N.º 132, VILA CRUZEIRO, SÃO PAULO

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04.727-000
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PRATA

Cargo  
SÓCIO GERENTE E ADMINISTRADOR

## DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 21/08/2023	Data de assinatura 18/07/2024	Data de vigência 26/09/24 a 25/09/25
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 36.888,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota de Empenho: 2024NE001155

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/201.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

".....

#### **4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2024NE001155 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

#### **13 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

13.1 O presente Contrato terá vigência de 26/09/24 a 25/09/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

13.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

13.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

".....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de julho de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

/cr

Pela CONTRATADA:

José Antonio dos Santos Prata  
Sócio Gerente e Administrador